

Defesa Civil/Estudos Técnicos – março de 2023

## **DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS POR DESASTRES NO BRASIL ENTRE 2013 A 2023**

Entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2023, os desastres causaram R\$ 401,3 bilhões de prejuízos em todo o Brasil. Atenta aos crescentes efeitos negativos causados nos Municípios afetados, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta que desastres como a seca e o excesso de chuvas estão ocorrendo de forma mais severa e duradoura no país, especialmente em decorrência das mudanças climáticas e também pela intervenção humana.

Dependendo do cenário estrutural, socioeconômico, ambiental e do grau de vulnerabilidade da população atingida, a ocorrência de um desastre pode causar, por exemplo, a interrupção de serviços essenciais como o abastecimento de água e energia, prejuízos econômicos e financeiros às propriedades públicas e privadas, agricultura, indústria e comércio, além de provocar mortes, ferimentos, doenças e outros diversos efeitos negativos ao bem-estar da população.

De acordo com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), especificamente, os desastres possuem duas características:

- 1) súbito, desencadeado por eventos adversos de início abrupto, resultando em danos imediatos ou de rápida evolução, como uma tempestade;
- 2) gradual, desencadeado por eventos adversos de agravamento lento e progressivo, resultando em danos crescentes ao longo do tempo, tendo como exemplo a seca.

A CNM destaca que os diversos desastres ocorridos no Brasil escondem muitas vezes a ausência de políticas públicas de habitação, saneamento básico e infraestrutura eficazes e deixam claro a precariedade da articulação de políticas de prevenção de desastres pelos Entes federados.

Sendo assim, a CNM elaborou este estudo com objetivo de informar os gestores municipais e os demais Entes da Federação acerca dos efeitos negativos causados por desastres ocasionados entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2023.

Os dados foram coletados das Coordenadorias Estaduais e Municipais de Proteção e Defesa Civil, bem como do Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (S2ID/MIDR), que reportam os danos informados pelos Municípios entre 01 de janeiro de 2013 e fevereiro de 2023.

## **DESASTRES MAIS COMUNS QUE OCORREM NO BRASIL – POR REGIÃO**

Por ser um país continental, o Brasil apresenta características regionais bem distintas com muitas variações climáticas, que acabam contribuindo também para o aumento de ocorrências de calamidades naturais, como pode ser observado abaixo:

**Norte:** além das altas precipitações pluviométricas que ocorrem durante quase todo ano na região, existe também um grande número de rios, como Amazonas, Purus, Acre, Solimões, entre outros, razão pela qual são registradas com muita frequência ocorrências de enchentes e inundações.

**Nordeste:** a seca e a estiagem assolam a população desde o descobrimento do Brasil

**Centro-Oeste:** o clima desta região se divide bem, são seis meses de chuvas e seis meses de seca, caracterizando inundações e muitos focos de queimadas de matas e ocorrência de muitos incêndios florestais

**Sudeste:** Inundações, alagamentos, enchentes e enxurradas são características da região, além de muitos deslizamentos decorrentes da falta de infraestrutura, da ocupação desordenada, da impermeabilização do solo. O Estado de Minas Gerais enfrenta os dois extremos; enquanto o norte mineiro enfrenta problemas com a estiagem prolongada, o sul do Estado enfrenta problemas com o excesso de chuvas.

**Sul:** com temperaturas mais amenas na época de inverno, a região sul do Brasil tem como característica ocorrências de eventos adversos com excesso de chuvas e vendavais, razão pela qual, os registros de desastres relacionados a eles são comuns, como: deslizamentos de terra, destelhamentos de residências e outras edificações, além da ocorrência de muitas chuvas de granizos.

O aumento das ocorrências de desastres naturais em todo o Brasil demanda que todos os Entes da Federação trabalhem em conjunto com o objetivo de fortalecer as ações de proteção e Defesa Civil, aumentando a resiliência no enfrentamento de desastres, independentemente de sua magnitude.

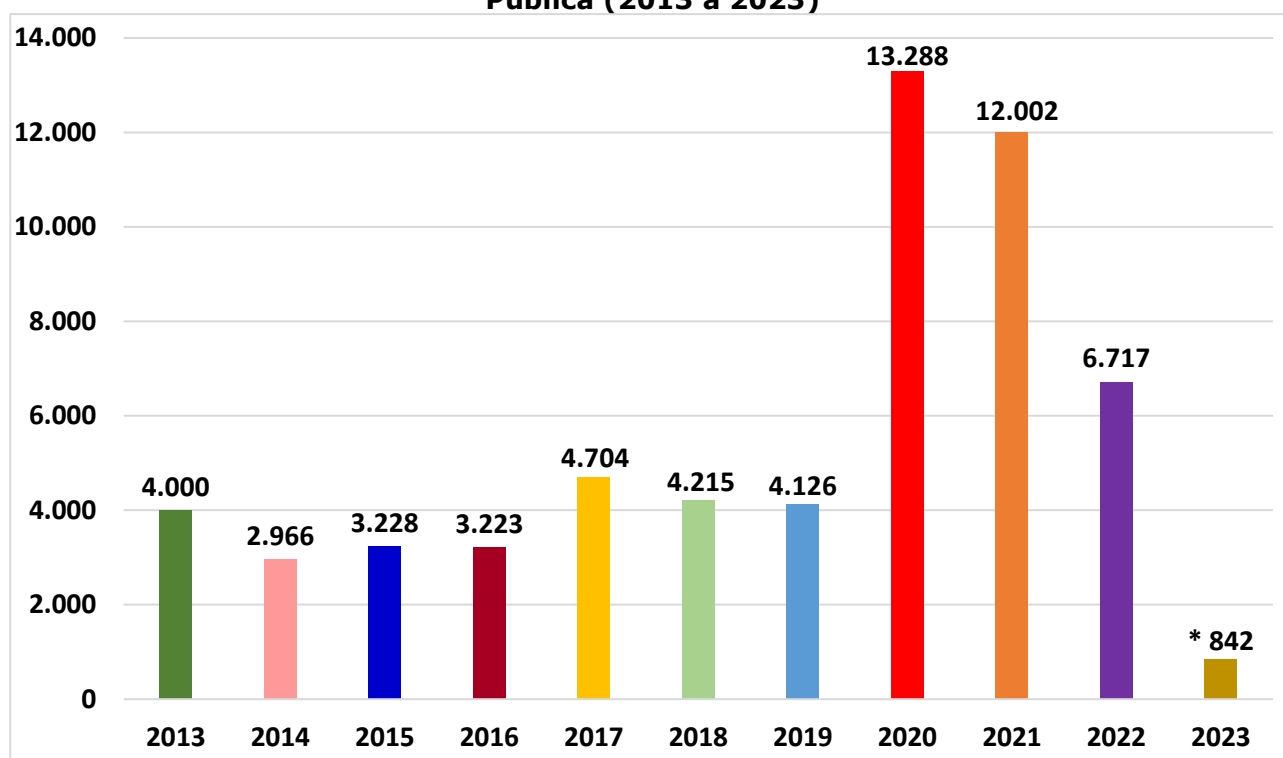
Nota-se que os Entes da Federação deixaram de atuar apenas em resposta às situações de emergência e calamidade e passaram a executar uma série de outras ações, como a prevenção e a recuperação das áreas afetadas por desastres. No entanto, a CNM enfatiza que, dos três Entes da Federação, são os Municípios que sofrem diretamente os impactos negativos causados por calamidades, necessitando diretamente do apoio dos Estados e do governo federal, haja vista a necessidade de ampliar e priorizar ações de gestão de riscos e prevenção de desastres.

Se em um momento passado, as atividades de Defesa Civil visavam apenas minimizar as consequências dos desastres, atualmente suas atividades também buscam, por meio de trabalhos preventivos, reduzir as causas dos acontecimentos. Será necessária uma mudança cultural para minimizar os riscos de desastres, pois eles sempre existiram e continuarão acontecendo com maior intensidade em função das mudanças climáticas. Deve-se priorizar investimentos e gastos públicos em ações de prevenção de desastres, e não mais esperar que esses aconteçam para posteriormente dar uma resposta.

### QUANTIDADE DE DECRETAÇÕES MUNICIPAIS - ANORMALIDADE POR UF (2013 A 2023)

Entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2023, os desastres causaram 59.311 decretações de situação de emergência e estado de calamidade pública em todo Brasil.

**Gráfico 1 - Quantidade - Decretos de Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública (2013 a 2023)**



Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

O gráfico acima mostra a quantidade de decretações por ano, entre 2013 e 2023. Assim, é possível verificar as seguintes informações:

- 1) O ano de 2020 atingiu o maior número de decretos, contabilizando 13.288 registros de anormalidades, representando 22,4% do total das 59.311 decretações.

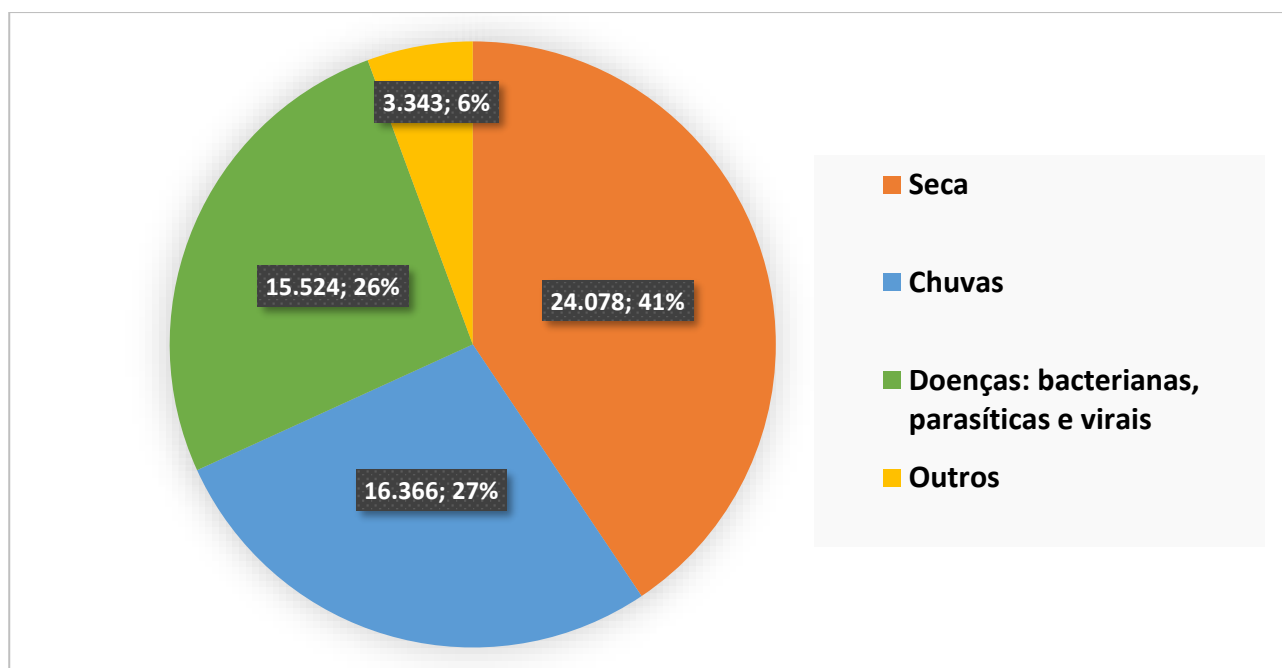
- 2) Em seguida, vem o ano de 2021, com 12.002 decretações, representando 20,2% do total.
- 3) Já o 2022 vem em terceiro, com 6.717 decretações, representando 11,3% do total.
- 4) Em quarto lugar está 2017, com 4.704 decretos, representando 7,9% do total.

A CNM salienta que o objetivo do reconhecimento federal de anormalidade causada por desastre é a adoção de medidas administrativas excepcionais por parte do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil e o atendimento de requisito previsto em lei para realização de transferências de recursos da União aos órgãos e às entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a fim de permitir a execução de ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

### **PRINCIPAIS DESASTRES OCORRIDOS NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS (2013 A 2023)**

O gráfico abaixo destaca que a seca e a chuva foram os desastres que ocorreram com mais frequência no Brasil entre 2013 e 2023.

**Gráfico 2 – Principais desastres ocorridos nos Municípios brasileiros (2013 a 2023)**



Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

O gráfico mostra que a seca e a chuva são os desastres que apresentaram um maior número de decretos nos últimos dez anos, sendo possível verificar as seguintes situações:

- a) Foram registradas 24.078 decretações decorrentes da seca, sendo responsável por 41,4% do número total de 59.311 decretações.

- b) Os desastres decorrentes do excesso de chuvas ocupam o segundo lugar, com 16.366 decretações, representando 27% do total.
- c) Doenças Infecciosas Bacterianas, Parasítica e Virais vêm em terceiro lugar, com 15.524 decretações, correspondendo também a 27% do total de decretos.

A CNM chama atenção que entre os anos 2013 a 2019 foram registradas 258 decretações de anormalidades em razão de "Doenças Infecciosas Bacterianas, Parasítica e Virais", correspondendo a 0,43% do total dentro do período em menção. Entretanto, a partir de 2020, com o advento da pandemia causada pelo Coronavírus, Covid-19, essa categoria passou a representar quase 26% do total de eventos entre 2013 e 2023, muito em função da necessidade de expedição dos decretos de calamidade sanitária pelos Entes municipais. Portanto, excepcionalmente nos anos recentes, o crescimento se tornou sensível à evolução da pandemia.

### QUANTIDADE DE DECRETAÇÕES MUNICIPAIS DE ANORMALIDADE POR UF (2013 a 2023)

O quantitativo de decretos municipais expedidos entre 2013 e 2023, por Unidade da Federação, está disponibilizado na Tabela 1. Todas as Unidades da Federação reportaram ao menos um desastre dentro do mencionado recorte.

**Tabela 1 – Quantidade de decretações municipais de anormalidade por UF**

UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
AC	9	7	11	9	8	3	8	53	35	14	0	157
AL	144	45	62	53	163	86	75	232	54	146	1	1.061
AM	57	53	83	28	76	46	62	77	98	88	0	668
AP	1	4	6	1	16	7	4	60	34	6	1	140
BA	534	249	449	392	553	531	482	1210	1027	344	18	5.789
CE	304	315	344	335	271	300	195	440	315	131	12	2.962
DF	5	0	0	1	2	0	1	3	8	0	0	20
ES	59	16	72	101	89	107	143	306	260	257	22	1.432
GO	11	9	10	8	21	14	147	558	533	105	0	1.416
MA	115	20	19	30	6	20	53	479	454	510	4	1.710
MG	425	320	399	408	542	354	424	2348	2448	998	272	8.938
MS	23	23	48	50	235	359	227	474	463	235	19	2.156
MT	46	99	14	46	107	106	88	647	463	65	5	1.686
PA	27	42	25	19	103	235	176	207	188	210	20	1.252
PB	409	396	402	397	407	388	356	608	1040	482	0	4.885
PE	248	171	24	211	303	271	350	620	802	496	58	3.554
PI	484	222	190	195	170	232	134	548	345	48	4	2.572
PR	164	192	79	59	39	16	17	130	186	204	2	1.088
RJ	60	20	26	45	86	131	213	400	201	136	37	1.355
RN	137	18	169	342	529	416	344	771	803	609	6	4.144

RO	8	16	9	1	4	4	15	78	64	15	0	214
RR	0	0	10	26	7	8	6	5	18	6	0	86
RS	169	334	345	140	424	150	170	928	736	454	240	4.090
SC	203	276	336	140	403	313	300	1087	837	837	64	4.796
SE	66	25	27	113	43	53	51	190	206	33	1	808
SP	262	94	39	61	76	52	81	528	348	141	55	1.737
TO	30	0	30	12	21	13	4	301	36	147	1	595
<b>Total</b>	<b>4.000</b>	<b>2.966</b>	<b>3.228</b>	<b>3.223</b>	<b>4.704</b>	<b>4.215</b>	<b>4.126</b>	<b>13.288</b>	<b>12.002</b>	<b>6.717</b>	<b>842</b>	<b>59.311</b>

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

A tabela mostra o total de 59.311 decretações de anormalidade. Sendo assim, é possível verificar as seguintes situações:

- A maioria dos decretos está localizada nos Municípios de Minas Gerais (8.938), seguido de: Bahia (5.789); Paraíba (4.885); Santa Catarina (4.796); Rio Grande do Norte (4.144); e Rio Grande do Sul (4.090).

A CNM salienta ainda que, em termos regionais, verificam-se os seguintes dados:

- 46,8% do total de decretos está no Nordeste, contabilizando 27.485 registros. Em seguida, vêm os Municípios do Sudeste (22,6%), com 13.462; do Sul (16,1%), com 9.974 decretos; do Centro-Oeste (9,3%), com 5.278; e do Norte (5,2%), 3.112.

### QUANTIDADE DE VEZES QUE UM MUNICÍPIO DECRETOU ANORMALIDADE – SECA X CHUVA (2013 A 2023)

Os desastres naturais como secas e enchentes são mais frequentes e vêm impressionando mais por estarem atingindo um número maior de Municípios, chegando a afetar diretamente um mesmo Município diversas vezes nos últimos anos.

**Tabela 2 - QUANTIDADE DE VEZES QUE UM MUNICÍPIO DECRETOU ANORMALIDADE – SECA X CHUVA (2013 A 2023)**

Quantidade de vezes que um Município decretou anormalidade – 2013 a 2023	Decretos por Seca	%	Decretos por Chuvas	%
4	1.326	24	404	7
2	2.138	38	1.223	22

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

O quadro acima mostra quantos Municípios chegaram a decretar até quatro vezes situação de anormalidade em decorrência da seca e da chuva entre 2013 e 2023. É possível verificar a seguinte situação:

- 1.326 Municípios decretaram anormalidade em decorrência da seca quatro vezes no período, correspondendo a 24% do total de 59.311 decretações em todo Brasil.

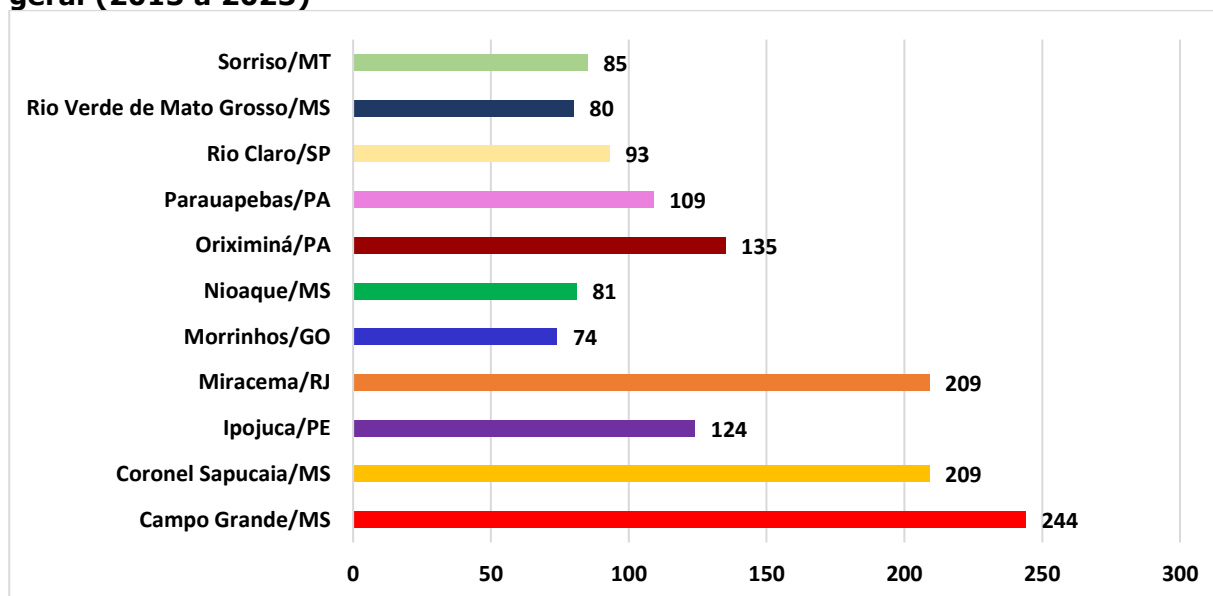
- b) 404 decretaram situação de anormalidade em decorrência das chuvas quatro vezes, correspondendo a 7% do total.
- c) 2.138 decretaram anormalidade em decorrência da seca duas vezes, correspondendo a 38% do total de decretações;
- d) 1.223 decretaram situação de anormalidade em decorrência das chuvas duas vezes, correspondendo a 22% do total

Importante lembrar que as mudanças climáticas estão ocorrendo, mas é preciso levar em conta que, nos dias de hoje, há uma concentração populacional maior em áreas de risco, como encostas, favelas, entre outros.

### MUNICÍPIOS COM DESASTRES RECORRENTES – 2013 A 2023

Conforme demonstrado pela entidade nos capítulos anteriores, notou-se um considerável aumento de ocorrências de desastres entre 2013 e 2023. A CNM fez o levantamento dos Municípios que mais decretaram situação de anormalidade entre os anos de 2013 e 2023 em decorrência de desastres em geral.

#### Gráfico 3 – Municípios com decretos de anormalidades recorrentes - desastres em geral (2013 a 2023)



Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

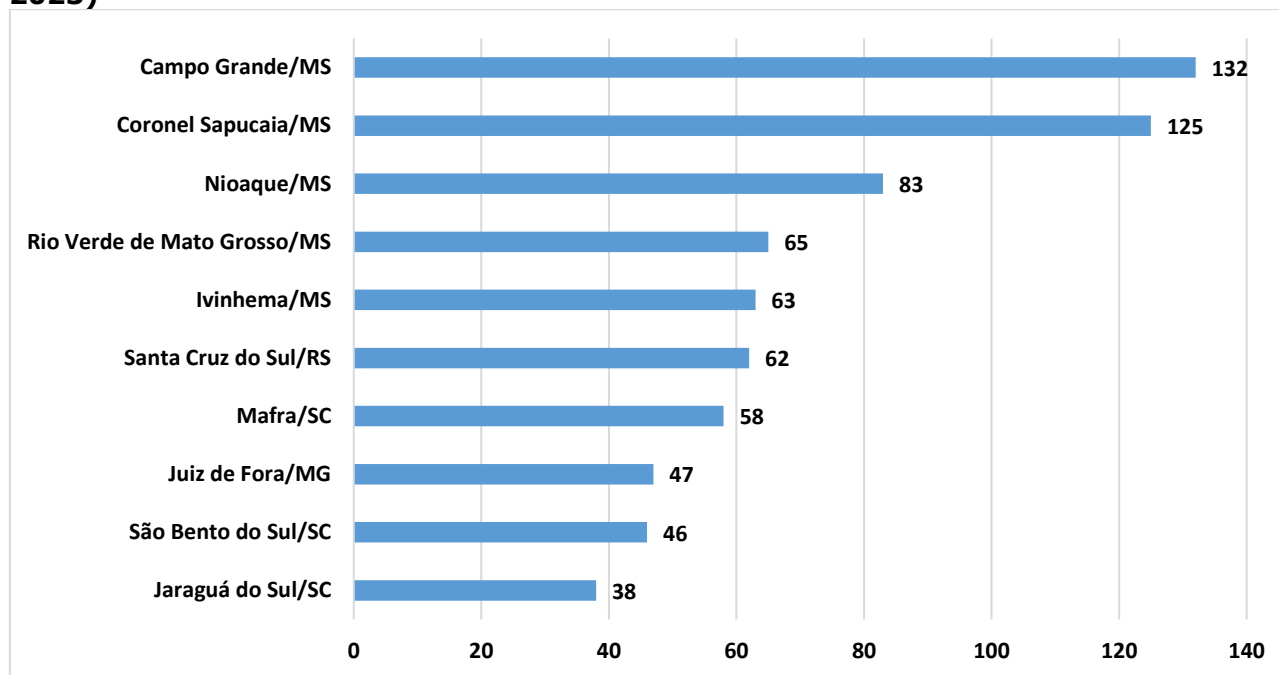
O gráfico acima mostra os dez Municípios que registraram o maior número de decretações entre 2013 e 2023, sendo possível verificar os seguintes dados:

- a) O Município de Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul, ocupa a primeira posição, com 244 decretações de anormalidades ao longo de dez anos; o Município foi acometido

por diversos desastres, sendo 83 decretações decorrente de tempestades e, por outro lado, quase com a mesma quantidade de decretações, a população também sofreu com a “baixa umidade do ar”; este correspondeu a 82 decretações.

- b) Em segundo estão os Municípios de Coronel Sapucaia, de Mato Grosso do Sul, e Miracema, do Rio de Janeiro, ambos com 209 decretações, sendo que o Município de Coronel Sapucaia possui 82 decretos decorrentes de tempestades, e Miracema possui 172 decretos de incêndios florestais;
- c) Em terceira posição vem Oriximiná, localizado no Estado do Pará, com 135 decretações, sendo que 82 decretos decorrentes de tempestades.

**Gráfico 4 – Municípios com decretos de anormalidades recorrentes chuvas – (2013 a 2023)**



Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

O gráfico mostra os dez Municípios o maior número de decretações decorrentes das chuvas entre 2013 e 2023, sendo possível verificar os seguintes dados:

- a) O Município de Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul, ocupa a primeira posição, com 132 decretações.
- b) Em segundo estão os Municípios de Coronel Sapucaia, do Mato Grosso do Sul, com 125 decretações.
- c) Em terceira posição vem Nioaque, também localizado no Estado do Mato Grosso do Sul, com 83 decretações.



**Tabela 3 – Municípios com decretos de anormalidades recorrentes chuvas (2013 a 2023)**

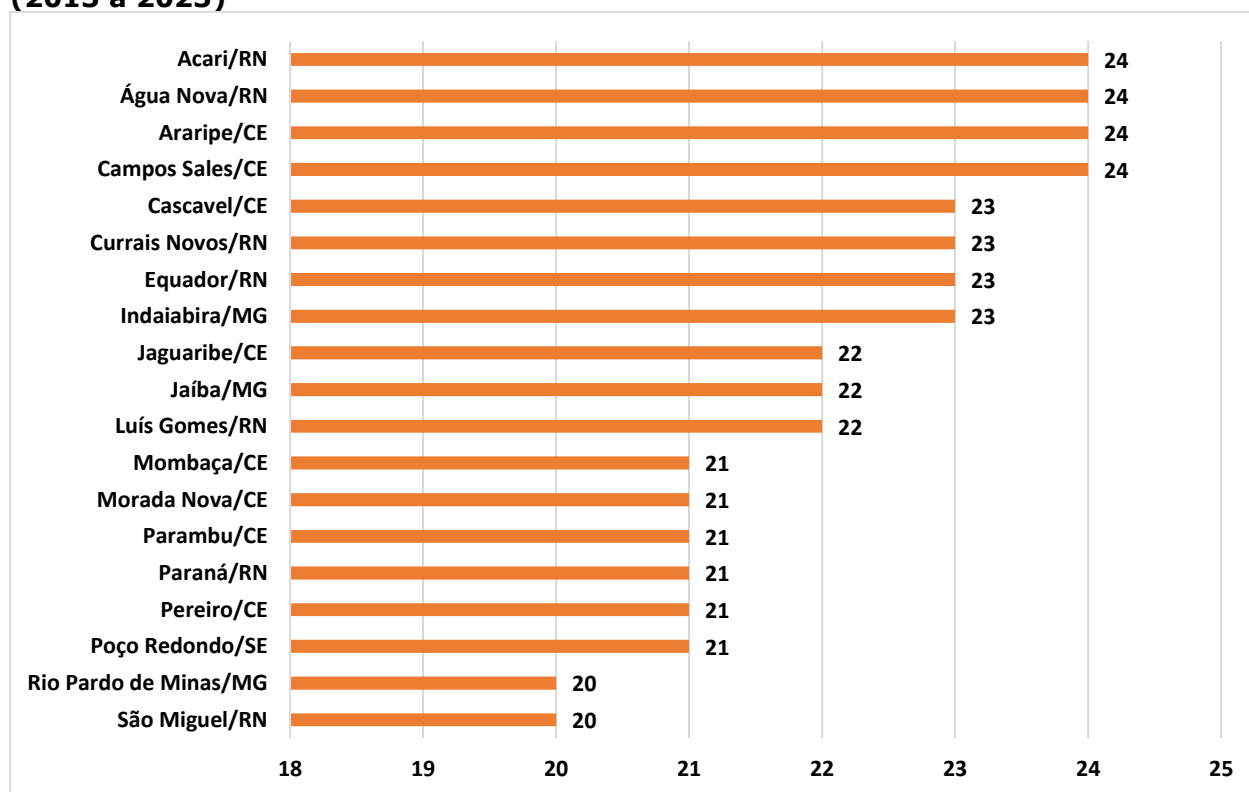
Município	UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Campo Grande	MS	0	9	3	2	11	8	19	22	25	30	3	132
Coronel Sapucaia	MS	0	0	1	1	12	39	24	13	11	22	2	125
Nioaque	MS	2	0	0	2	4	14	9	28	6	14	4	83
Rio verde de Mato Grosso	MS	0	0	0	2	23	14	11	2	0	10	3	65
Ivinhema	MS	0	0	0	1	2	23	18	14	2	3	0	60

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

A tabela acima mostra os Municípios que mais decretaram anormalidade por causa de desastres decorrentes das chuvas entre 2013 e 2023, observando-se seguintes situações:

- 1) Em 2018, o Município de Coronel Sapucaia chegou a registrar 39 decretos de situação de emergência.
- 2) Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul registrou, no ano de 2022, 30 decretos de situação de emergência.
- 3) Nioaque, também pertencente ao Estado do Mato Grosso do Sul, chegou a registrar 28 decretos de anormalidade em 2020.

**Gráfico 5 – Municípios com decretos de anormalidades recorrentes seca/estiagem – (2013 a 2023)**



Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

O gráfico mostra 19 Municípios que registraram o maior número de decretações decorrentes da seca entre 2013 e 2023, sendo possível verificar os seguintes dados:

- Os Municípios de Água Nova (RN), Acari (RN), Mombaça (CE) e Araripe (CE) ocupam a primeira posição, com 24 decretações no período.
- Em segundo estão os Municípios de Jaíba (MG), Poço Redondo (SE), Paraná (RN) e Equador (RN), todos com 23 decretações.
- Em terceira posição vêm os Municípios de Currais Novos (RN), Morada Nova (CE), e Cascavel (CE), com 22 decretações.

**Tabela 4 – Municípios com decretos de anormalidades recorrentes seca (2013 a 2023)**

Município	UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Acari	RN	2	2	2	1	4	3	2	3	2	2	1	24
Cascavel	CE	2	2	2	2	2	4	5	1	1	1	1	23
Jaíba	MG	1	2	2	3	2	2	4	1	4	2	0	23
Poço Redondo	SE	2	2	2	2	2	2	2	2	5	2	0	23
São Miguel	RN	0	0	1	2	3	2	2	5	3	3	0	21

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

A tabela acima mostra os Municípios que mais decretaram anormalidade em decorrência da seca entre 2013 e 2023, podendo-se destacar as seguintes situações:

- Em 2019, o Município de Cascavel, localizado no Estado do Ceará, registrou cinco decretos de situação de emergência e outros quatro decretos em 2018.
- O Município de Poço Redondo, localizado em Sergipe, também registrou cinco decretos de situação de emergência no ano de 2021.
- Em 2019, o Município de Acari (RN) registrou quatro decretos.
- Jaíba (MG) registrou quatro decretos nos anos de 2019 e 2021.
- Acari (RN) registrou quatro decretos em 2017.

## DANOS HUMANOS – 2013 A 2023

A CNM destaca que os desastres naturais afetaram mais de 386 milhões de pessoas em todo Brasil entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2023.

**Tabela 5 – Quantidade de pessoas afetadas por desastres (2013 a 2023)**

ANO	QUANTIDADE DE PESSOAS AFETADAS
2013	14.968.534
2014	13.024.208
2015	17.314.279
2016	26.219.264
2017	58.018.712
2018	48.677.805
2019	32.714.231
2020	84.856.989

2021	48.086.097
2022	37.428.966
2023*	4.777.399
<b>Total Geral</b>	<b>386.086.484</b>

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

O quadro acima mostra que os desastres afetaram mais de 386 milhões pessoas entre 2013 e 2023, sendo ainda possível verificar a seguinte situação:

- O ano de 2020 foi o que apresentou o maior número de afetados, contabilizando mais de 84,8 milhões de pessoas.
- 2017 vem em segundo, com mais de 58 milhões.
- Em terceiro está 2018, com 48,6 milhões de afetados.

A CNM chama atenção que uma mesma pessoa pode ser afetada por desastres mais de uma vez ao longo dos anos.

### **DESABRIGADOS (2013 A 2023)**

A tabela abaixo mostra que mais de 808 mil pessoas ficaram desabrigadas em função de calamidades entre 2013 e 2023.

**Tabela 6 – Quantidade de pessoas desabrigadas por desastres (2013 a 2023)**

ANO	QUANTIDADE DE PESSOAS DESABRIGADAS
2013	133.984
2014	93.744
2015	91.245
2016	17.377
2017	42.379
2018	26.800
2019	75.232
2020	102.122
2021	93.046
2022	123.849
2023*	8.382
<b>Total Geral</b>	<b>808.160</b>

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

- O ano de 2013 foi o que apresentou o maior número de afetados, contabilizando mais de 133,9 mil pessoas desabrigadas.
- 2022 vem em segundo, com mais de 123,8 mil desabrigados.
- Em terceiro vem 2020, com 102,1 mil desabrigados.

**Tabela 7 – Quantidade de pessoas desabrigadas por desastres, por UF (2013 a 2023)**

UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023*	Total
AC	1.123	3.780	9.287	0	2.270	0	727	26	7.821	2.349	0	27.383
AL	0	57	4	0	7.115	250	25.357	45.153	0	15.348	0	93.284
AM	53.643	52.726	56.499	916	5.453	1.208	17.463	122	20.228	14.734	0	222.992
AP	800	226	296	0	50	78	0	0	25	17	0	1.492
BA	6.158	2.341	2.087	7.010	1.056	883	1.259	3.098	47.165	19.164	2.185	92.406
CE	12	50	200	0	17	142	60	880	5	476	0	1.842
DF	12	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	5.012
ES	4.672	403	122	402	118	126	522	3.632	601	2.179	50	12.827
GO	0	205	45	100	1.037	16	0	65	51	3	0	1.522
MA	0	161	80	58	305	1.388	10.386	7.761	5.491	8.172	0	33.802
MG	4.263	282	1.169	2.015	2.533	789	308	15.129	6.710	20.378	3.619	57.195
MS	949	6	116	78	164	283	5	38	136	33	10	1.818
MT	134	255	176	47	519	460	200	29	42	68	0	1.930
PA	6.911	5.392	783	154	2.785	10.254	3.489	11.050	2.261	4.348	579	48.006
PB	22.811	511	0	0	222	0	5.388	4	3	40	0	28.979
PE	512	80	165	374	10.478	701	1.225	352	310	13.513	0	27.710
PI	0	0	0	203	700	5.993	2.658	2.029	11	1.877	0	13.471
PR	2.381	6.580	358	252	28	138	108	5	92	386	3	10.331
RJ	3.503	17	9	1.405	0	343	763	1.838	630	4.576	1.185	14.269
RN	0	0	0	0	0	105	23	41	0	1.703	0	1.872
RO	100	3.211	90	0	90	0	138	0	484	232	0	4.345
RR	0	0	0	28	15	312	0	0	10	95	0	460
RS	13.016	9.229	15.170	1.459	4.057	243	1.883	1.847	12	506	10	47.432
SC	11.921	7.590	4.008	201	3.086	952	1.112	911	251	8.410	40	38.482
SE	100	0	1	0	63	0	110	120	40	32	0	466
SP	908	642	580	2.675	218	144	2.048	1.585	371	4.233	701	14.105
TO	55	0	0	0	0	1.992	0	1.407	296	977	0	4.727
<b>Total</b>	<b>133.984</b>	<b>93.744</b>	<b>91.245</b>	<b>17.377</b>	<b>42.379</b>	<b>26.800</b>	<b>75.232</b>	<b>102.122</b>	<b>93.046</b>	<b>123.849</b>	<b>8.382</b>	<b>808.160</b>

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

A tabela acima mostra que o Amazonas foi o Estado que registrou o maior número de pessoas desabrigadas, contabilizando 222.992 entre 2013 e 2023. Importante destacar que a pessoa desabrigada ou pessoa cuja habitação foi danificada e ou destruída por desastre, que não tem para onde ir, necessariamente irá precisar de abrigo provido pela administração pública local, estadual ou federal.

### DESALOJADOS (2013 a 2023)

A tabela abaixo mostra que 3,4 milhões pessoas ficaram desalojadas por causa de calamidades entre 2013 e 2023.

**Tabela 8 – Quantidade de pessoas desalojadas por desastres (2013 a 2023)**

ANO	QUANTIDADE DE PESSOAS DESALOJADAS
2013	427.044
2014	320.862
2015	386.251
2016	109.878
2017	271.491
2018	93.469
2019	227.233
2020	309.118
2021	453.391
2022	820.497
2023*	64.386
<b>Total Geral</b>	<b>3.483.620</b>

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

- 1) O ano de 2022 foi o que apresentou o maior número, contabilizando mais de 820,4 mil pessoas desalojadas.
- 2) 2021 vem segundo, com mais de 453,3 mil desalojados.
- 3) Em terceiro vem 2013, com mais de 427 mil desalojados.

**Tabela 9 – Quantidade de pessoas desalojadas por desastres, por UF (2013 a 2023)**

UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023*	Total
AC	11.600	2.219	25.852	0	2.109	100	2.942	1.937	33.217	13.013	0	92.989
AL	50	0	208	104	17.360	32	91	2.807	67.274	75.895	0	163.821
AM	65.586	81.050	117.014	162	61.556	7.329	30.211	459	75.013	64.242	0	502.622
AP	1.250	960	80	2	1.464	1.918	686	1.000	846	1.307	0	9.513
BA	58.842	13.777	15.128	16.319	3.679	3.714	5.282	12.938	151.503	75.135	7.535	363.852
CE	102	162	6.192	145	74	616	83	6.460	75	259	0	14.168
DF	12	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	30
ES	36.526	1.954	1.528	5.470	593	1.976	2.212	23.465	10.085	12.902	2.527	99.238
GO	78	178	468	135	1.579	124	74	875	5.698	164	0	9.373
MA	100	4.711	140	341	1.746	5.035	20.653	16.592	5.824	20.400	300	75.842
MG	19.347	3.652	3.606	14.578	8.305	4.998	5.142	92.179	31.657	131.632	21.807	336.903
MS	3.572	27	1.597	308	1.113	1.820	386	585	1.251	544	0	11.203
MT	3.134	1.921	381	748	1.700	198	308	149	374	615	0	9.528
PA	3.825	17.338	5.043	262	16.835	26.769	40.318	52.474	42.942	94.425	10.749	310.980
PB	20.504	225	0	0	32	0	0	2	406	517	0	21.686
PE	0	642	320	13.165	68.351	1.633	5.803	8.093	761	150.204	0	248.972
PI	153	59	300	2.663	7.778	11.466	30.649	3.299	417	632	0	57.416
PR	22.370	47.032	6.213	4.002	669	642	683	803	1.613	4.552	2	88.581
RJ	40.344	144	857	12.890	5.464	3.437	26.470	40.753	8.740	72.007	10.640	221.746
RN	600	0	0	0	0	365	1.057	765	268	2.518	0	5.573
RO	176	16.790	5.841	400	338	82	473	6	568	3.181	0	27.855
RR	0	0	0	0	541	837	32	0	1.135	53	0	2.598
RS	52.575	53.848	143.681	18.377	38.952	2.187	10.578	18.982	512	4.165	488	344.345
SC	76.665	63.760	43.133	9.202	25.352	12.896	9.270	13.415	8.836	41.883	4.732	309.144
SE	30	0	0	0	52	0	39	23	20	29.318	2	29.484
SP	9.225	10.413	8.669	10.587	5.849	3.293	33.791	9.719	1.694	20.671	5.604	119.515
TO	378	0	0	0	0	2.002	0	1.338	2.662	263	0	6.643
<b>Total</b>	<b>427.044</b>	<b>320.862</b>	<b>386.251</b>	<b>109.878</b>	<b>271.491</b>	<b>93.469</b>	<b>227.233</b>	<b>309.118</b>	<b>453.391</b>	<b>820.497</b>	<b>64.386</b>	<b>3.483.620</b>

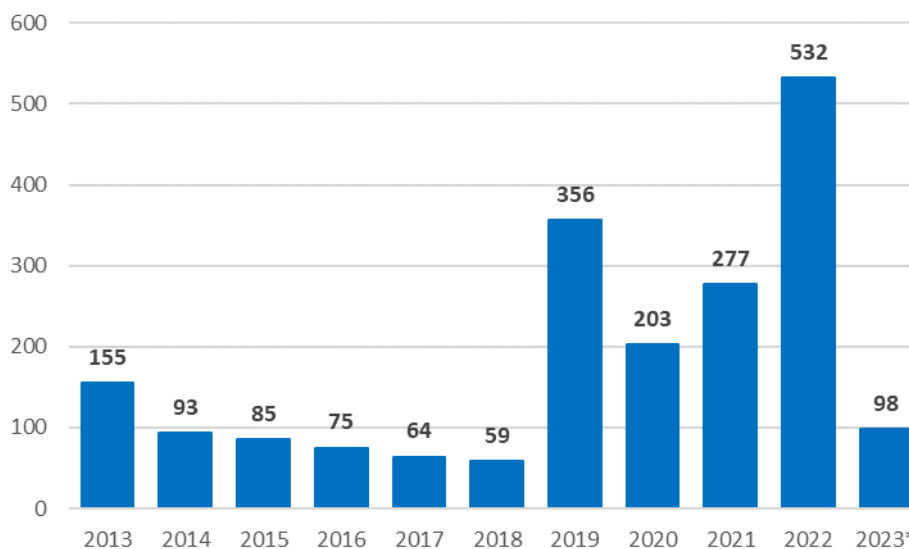
Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

A Tabela acima mostra que o Amazonas também foi o Estado que registrou o maior número de pessoas desalojadas, contabilizando 502,6 pessoas entre 2013 e 2023. Cabe esclarecer que uma pessoa desalojada é aquela que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo Sistema.

## Mortes causadas pelas chuvas entre 2013 e 2023

Nos últimos dez anos, as chuvas e suas consequências no Brasil somaram 1.997 mortes.

**Gráfico 6 – Quantidade de óbitos: chuvas (2013 a 2023)**



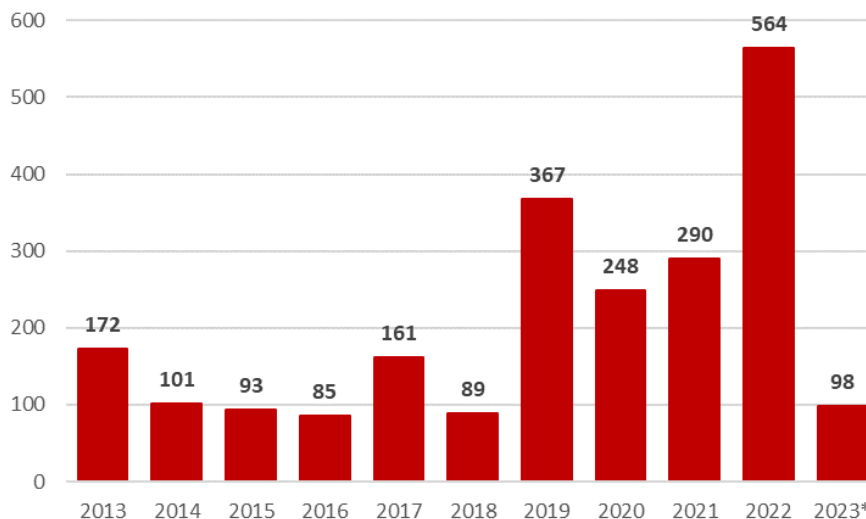
Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

O levantamento da CNM considerou o período de 1º de janeiro de 2013 a 24 de maio de 2023. O gráfico acima mostra que, apenas em 2022, os óbitos decorrentes das chuvas somaram 532 pessoas, o que representa mais de 26,6% do total de mortes em dez anos. Antes de 2022, o ano mais letal por chuvas no país era 2019, com 356 mortes registradas, seguido por 2021, quando foram notificados 277 óbitos, e 2020, com 203. A CNM informa que, até o dia 24 de fevereiro de 2023, as chuvas já tinham causado 98 mortes em todo Brasil apenas em 2023.

### Mortes desastres em geral 2013 e 2023

Entre 2013 e 2023, o Brasil foi acometido por diversos desastres que acabaram vitimizando 2.268 pessoas.

**Gráfico 7 – Quantidade de óbitos: desastres em geral – 2013 a 2023**



Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

O gráfico acima mostra que, apenas em 2022, os desastres causaram a morte de 564 pessoas, o que representa mais de 26,6% do total de mortes em dez anos. Em 2019, foram registradas 367 mortes, seguido por 2021, com 248 óbitos, e 2020, com 248. Destaca-se que os óbitos foram decorrentes de todos os desastres ocorridos no Brasil, como incêndios florestais e em edificações, transporte de passageiros e de cargas não perigosas aquaviário e rodoviários, entre outros.

A CNM chama atenção que nos dois primeiros meses de 2023, os desastres decorrentes do excesso de chuvas já vitimaram 98 pessoas.

### **PREJUÍZOS CAUSADOS POR DESASTRES EM GERAL (2013 A 2023)**

Como a CNM informou no início do estudo, entre 2013 e 2023 os prejuízos causados por desastres foram de R\$ 401,3 bilhões, como pode ser visto na tabela abaixo:

**Tabela 10 – Prejuízos desastres em geral – 2013 a 2022 (R\$)**

ANO	Prejuízos (R\$)
2013	15.325.304
2014	40.924.936
2015	22.658.268.404
2016	35.058.469.399
2017	34.772.657.375
2018	34.890.131.699
2019	26.882.104.759
2020	54.277.629.640



2021	63.586.547.609
2022	105.080.533.934
2023*	24.085.203.143
<b>Total Geral</b>	<b>401.347.796.201</b>

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

A tabela mostra as seguintes informações:

- 1) O ano de 2022 foi o que contabilizou os maiores prejuízos em dez anos; foram mais de R\$ 105 bilhões, representando 26,1% do total.
- 2) 2021 vem em segundo, com mais de R\$ 63,5 bilhões, representando 15,8% do total.
- 3) Em terceiro vem 2020, com mais R\$ 54,2 bilhões, representando 13,5% do total.

**Tabela 11 – Prejuízos por UF – 2013 a 2023 (R\$ milhões)**

UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023*	Total
AC	0	0	27	711	14	0	4	2	78	16	0	852
AL	0	0	264	344	1.329	1.176	1.544	3.156	3.616	899	1	12.330
AM	0	0	50	51	205	74	153	328	352	394	0	1.606
AP	0	0	0	0	5	0	0	4	3	2	0	16
BA	0	28	1.188	6.429	4.555	14.863	3.200	2.282	4.441	1.811	92	38.889
CE	0	0	2.157	3.241	3.456	3.270	793	640	862	799	36	15.253
DF	0	0	0	0	46	0	0	2.005	0	0	0	2.051
ES	0	0	1.529	3.624	1.968	48	258	723	74	387	42	8.653
GO	0	0	0	159	67	12	2	11	54	37	0	342
MA	0	0	8.764	441	8	18	60	100	9	155	6	9.562
MG	15	0	2.185	3.169	8.112	2.992	3.052	14.387	8.524	13.336	283	56.054
MS	0	0	201	659	97	643	796	65	4.094	15.373	0	21.929
MT	0	0	945	1.334	341	177	233	125	13.307	933	5	17.400
PA	0	0	15	11	254	291	445	177	590	293	11	2.088
PB	0	0	33	3.566	3.702	3.402	3.683	1.243	4.774	16.147	0	36.550
PE	0	0	153	1.106	3.023	2.866	4.260	3.555	3.526	5.414	1.070	24.973
PI	0	0	33	3.910	1.236	635	294	103	155	146	4	6.514
PR	0	0	268	671	86	140	10	1.630	6.854	22.812	0	32.471
RJ	0	0	7	156	244	18	224	120	170	819	8	1.765
RN	0	0	58	2.050	3.023	543	186	148	974	260	0	7.243
RO	0	0	0	1	9	4	4	36	1	5	0	61
RR	0	0	8	124	2	2	4	0	15	1	0	157
RS	0	9	2.888	1.677	1.667	2.192	1.832	18.411	6.106	20.206	12.575	67.563
SC	0	4	1.445	244	475	186	202	4.658	4.116	4.033	45	15.407
SE	0	0	365	900	727	888	488	135	721	525	0	4.748
SP	0	0	53	451	94	51	5.155	233	141	218	9.909	16.305
TO	0	0	22	30	27	400	0	0	29	57	0	565
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>41</b>	<b>22.658</b>	<b>35.058</b>	<b>34.773</b>	<b>34.890</b>	<b>26.882</b>	<b>54.278</b>	<b>63.587</b>	<b>105.081</b>	<b>24.085</b>	<b>401.348</b>

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

A tabela acima mostra que, dos R\$ 401,3 bilhões, os Estados mais afetados foram:

- 1) O Rio Grande do Sul, que contabilizou o maior prejuízo, somando R\$ 67,5 bilhões, representando 16,8% do total.
- 2) Em segundo vem Minas Gerais, com mais de R\$ 56 bilhões, representando 13,9% do total.
- 3) Em terceiro vem a Bahia, com mais R\$ 38,8 bilhões, representando 9,6% do total.

### Prejuízos pelas Chuvas (2013 a 2023)

As chuvas causaram mais de R\$ 79,3 bilhões em prejuízos em todo o Brasil entre 2013 e 2023, correspondendo a 19,7% do total de R\$ 401,3 bilhões em prejuízos causados por todos os desastres ocorridos no Brasil.

**Tabela 12 – Prejuízos: chuvas – 2013 a 2023 (R\$)**

ANO	Prejuízos (R\$)
2013	0
2014	12.830.352
2015	5.327.866.514
2016	3.979.671.173
2017	3.588.991.251
2018	2.241.149.315
2019	9.687.884.736
2020	5.674.336.476
2021	23.360.209.405
2022	15.239.284.284
2023*	10.272.137.532
<b>Total Geral</b>	<b>79.384.361.037</b>

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

A tabela acima mostra que, dos R\$ 79,3 bilhões causados pelas chuvas entre 2013 e 2023, as seguintes informações:

- 1) O ano de 2021 foi o que contabilizou os maiores prejuízos em 10 anos, totalizando R\$ 23,3 bilhões, representando 29,4%.
- 2) 2022 está em segundo, com mais de R\$ 15,2 bilhões, representando 19,1% do total.
- 3) Em terceiro vem 2023, com mais R\$ 10,2 bilhões, representando 12,9% do total.

**Tabela 13 –Prejuízos por UF: chuvas – 2013 a 2023 (R\$ milhões)**

UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023*	Total
AC	0	0	27	0	7	0	3	0	75	16	0	128
AL	0	0	2	2	121	1	1.305	2.623	3.525	414	0	7.992
AM	0	0	18	1	202	62	153	1	300	299	0	1.037
AP	0	0	0	0	5	0	0	0	3	2	0	11
BA	0	0	7	159	40	32	22	31	1.143	234	4	1.673
CE	0	0	18	1	31	2	24	60	7	42	0	183
DF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ES	0	0	19	22	6	46	76	601	70	142	42	1.025
GO	0	0	0	3	66	12	2	10	54	32	0	180
MA	0	0	0	0	8	18	60	66	9	152	6	319
MG	0	0	475	101	89	44	487	585	4.038	7.700	207	13.726
MS	0	0	201	406	67	441	20	5	3.840	23	0	5.004
MT	0	0	3	17	311	177	129	41	8.520	931	5	10.135
PA	0	0	0	11	171	281	444	106	581	276	11	1.881
PB	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	3
PE	0	0	0	120	154	1	5	37	6	1.271	0	1.594
PI	0	0	0	6	1	20	84	9	1	24	0	146
PR	0	0	268	671	86	140	10	97	366	776	0	2.415
RJ	0	0	7	103	5	17	217	92	17	818	8	1.285
RN	0	0	0	0	0	4	1	0	1	98	0	105
RO	0	0	0	1	9	4	4	4	1	5	0	29
RR	0	0	0	0	2	2	0	0	15	1	0	20
RS	0	9	2.783	1.677	1.667	347	1.325	270	337	282	36	8.732
SC	0	4	1.445	244	445	144	161	944	390	1.414	45	5.236
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12
SP	0	0	53	433	91	44	5.155	91	35	218	9.909	16.029
TO	0	0	0	0	1	400	0	0	26	57	0	485
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>5.328</b>	<b>3.980</b>	<b>3.589</b>	<b>2.241</b>	<b>9.688</b>	<b>5.674</b>	<b>23.360</b>	<b>15.239</b>	<b>10.272</b>	<b>79.384</b>

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

Ao se analisar os impactos por UF, pode-se verificar o seguinte:

- 1) São Paulo foi o Estado que contabilizou o maior prejuízo, somando mais de R\$ 16 bilhões, representando 20,1% do total.
- 2) Em segundo vem Minas Gerais, com mais de R\$ 13,7 bilhões, representando 17,2% do total.
- 3) Em terceiro vem o Estado da Bahia, com mais R\$ 10,1 bilhões, representando 12,7% do total.

## Prejuízos seca (2013 a 2023)

A seca causou R\$ 307,2 bilhões de prejuízos em todo o Brasil entre 2013 e 2023, correspondendo a 76,5% do total de R\$ 401,3 bilhões em prejuízos causados por todos os desastres ocorridos no Brasil.

**Tabela 14 –Prejuízos SECA – 2013 a 2023 (R\$)**

ANO	Prejuízos (R\$)
2013	15.325.304
2014	28.094.584
2015	17.170.413.581
2016	30.828.049.287
2017	31.075.169.354
2018	32.583.129.557
2019	16.427.268.830
2020	41.002.298.375
2021	34.541.824.231
2022	89.807.473.045
2023*	13.813.037.411
<b>Total Geral</b>	<b>307.292.083.559</b>

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

Pode-se observar as seguintes informações:

- 1) O ano de 2022 foi o que contabilizou o maior prejuízo em dez anos, com mais de R\$ 89,8 bilhões, representando 29,2% do total.
- 2) Depois está o ano de 2020, com mais de R\$ 41 bilhões, representando 13,3% do total.
- 3) Em terceiro vem 2021, com mais de R\$ 34,5 bilhões, representando 11,2% do total.

**Tabela 15 –Seca por UF: seca – 2013 a 2023 (R\$ milhões)**

UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023*	Total
AC	0	0	0	711	7	0	0	0	0	0	0	718
AL	0	0	263	339	1.202	1.175	236	392	91	486	1	4.183
AM	0	0	22	47	3	9	0	2	14	95	0	193
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	0	28	1.172	6.270	4.512	14.819	3.162	1.461	3.296	1.577	88	36.384
CE	0	0	2.139	3.240	3.425	3.268	769	356	855	757	36	14.845
DF	0	0	0	0	46	0	0	0	0	0	0	46
ES	0	0	1.510	3.602	1.961	1	178	1	0	244	0	7.498
GO	0	0	0	156	1	0	0	0	0	0	0	156
MA	0	0	8.764	441	0	0	0	0	0	0	0	9.205
MG	15	0	1.707	3.004	8.023	2.948	2.557	13.790	4.248	5.636	76	42.005
MS	0	0	0	138	12	202	152	0	90	15.345	0	15.938
MT	0	0	942	1.309	0	0	11	5	642	0	0	2.909
PA	0	0	0	0	42	0	0	0	0	1	0	44
PB	0	0	33	3.566	3.699	3.402	3.683	1.243	4.762	16.147	0	36.534
PE	0	0	153	986	2.869	2.865	4.242	2.139	3.498	4.144	1.070	21.963
PI	0	0	32	3.904	1.235	615	210	93	153	121	4	6.368
PR	0	0	0	0	0	0	0	377	6.276	22.035	0	28.688
RJ	0	0	0	52	233	0	5	0	0	1	0	291
RN	0	0	39	2.050	3.023	538	185	60	971	162	0	7.029
RO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RR	0	0	8	84	0	0	2	0	0	0	0	94
RS	0	0	0	0	0	1.845	507	17.869	5.768	19.924	12.539	58.453
SC	0	0	0	0	28	2	41	3.076	3.157	2.618	0	8.921
SE	0	0	365	900	727	888	487	135	720	514	0	4.735
SP	0	0	0	0	2	7	0	2	1	0	0	11
TO	0	0	22	30	25	0	0	0	0	0	0	77
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>28</b>	<b>17.170</b>	<b>30.828</b>	<b>31.075</b>	<b>32.583</b>	<b>16.427</b>	<b>41.002</b>	<b>34.542</b>	<b>89.807</b>	<b>13.813</b>	<b>307.292</b>

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

É possível verificar que:

- 1) O Estado do Rio Grande do Sul foi o que contabilizou o maior prejuízo, somando mais de R\$ 58,4 bilhões, representando 19% do total.
- 2) Em segundo vem Minas Gerais, com mais de R\$ 42 bilhões, representando 13,6% do total.
- 3) Em terceiro vem o Estado da Paraíba, com mais de R\$ 36,5 bilhões, representando 11,8% do total.

Prejuízos causados por outros tipos de desastres em todo Brasil 2013 e 2023

Nos últimos dez anos, outros tipos de desastres também causaram muitos danos e prejuízos aos Municípios afetados, como incêndios florestais, liberação de produtos químicos e tóxicos, geadas, ondas de calor, ondas de frio intenso, infestações de pragas, entre outros, que contabilizaram mais de R\$ 14,6 bilhões em prejuízos em todos o Brasil, correspondendo a 3,6% do total de R\$ 401,3 bilhões em prejuízos causados por todos os desastres ocorridos no Brasil.

**Tabela 16 – Prejuízos causados por outros tipos de desastres – 2013 a 2023 (R\$ milhões)**

ANO	Prejuízos (R\$)
2013	0
2014	0
2015	159.988.308
2016	250.748.940
2017	108.496.769
2018	65.852.828
2019	766.951.194
2020	7.600.994.789
2021	5.684.513.972
2022	33.776.605
2023*	28.200
<b>Total Geral</b>	<b>14.671.351.605</b>

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

A tabela acima mostra que, dos R\$ 14,6 bilhões causados por outros tipos de desastres entre 2013 e 2023, é possível verificar:

- 1) O ano de 2020 foi o que contabilizou o maior prejuízo em dez anos; foram mais de R\$ 7,6 bilhões, representando 51,8% do total.
- 2) 2021 vem a seguir, com mais de R\$ 5,6 bilhões, representando 38,7% do total;
- 3) Em terceiro vem 2016, com mais R\$ 34,5 bilhões, representando 1,7% do total.

**Tabela 17 – Prejuízos: outros tipos de desastres, por UF – 2013 a 2023 (R\$ milhões)**

UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023*	Total
AC	0	0	0	0	0	0	1	1	3	0	0	6
AL	0	0	0	3	7	0	3	142	0	0	0	154
AM	0	0	9	2	0	3	0	325	37	0	0	376
AP	0	0	0	0	1	0	0	4	0	0	0	4
BA	0	0	9	0	3	13	16	790	2	0	0	832
CE	0	0	0	0	0	0	0	224	0	0	0	225
DF	0	0	0	0	0	0	0	2.005	0	0	0	2.005
ES	0	0	0	0	0	0	4	121	4	1	0	130
GO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	5
MA	0	0	0	0	0	0	0	34	0	3	0	37
MG	0	0	2	64	0	0	7	12	238	0	0	323
MS	0	0	0	115	17	0	624	60	165	6	0	986
MT	0	0	0	8	30	0	93	78	4.145	2	0	4.357
PA	0	0	15	0	41	9	1	72	9	16	0	163
PB	0	0	0	0	0	0	0	1	12	0	0	13
PE	0	0	0	0	0	0	14	1.379	23	0	0	1.415
PI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	0	0	0	0	0	0	0	1.155	212	1	0	1.368
RJ	0	0	0	0	6	0	2	28	153	0	0	189
RN	0	0	19	0	0	0	0	88	2	0	0	109
RO	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	0	32
RR	0	0	0	41	0	0	2	0	0	0	0	43
RS	0	0	105	0	0	0	0	273	1	0	0	379
SC	0	0	0	0	3	40	0	638	569	0	0	1.250
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	0	0	0	18	1	0	0	141	106	0	0	265
TO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>160</b>	<b>251</b>	<b>108</b>	<b>66</b>	<b>767</b>	<b>7.601</b>	<b>5.685</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>14.671</b>

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

A tabela acima mostra, por Estado, que dos R\$ 14,6 bilhões causados por outros tipos de desastres entre 2013 e 2023:

- 1)** O Estado do Mato Grosso foi o que contabilizou o maior prejuízo, somando mais de R\$ 4,3 bilhões, representando 29,3% do total.
- 2)** Em segundo vem o Distrito Federal, com mais de R\$ 2 bilhões, representando 13,6% do total;
- 3)** Em terceiro vem o Estado da Paraíba, com mais R\$ 1,4 bilhão, representando 9,6% do total.

## A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL PARA GESTÃO DE RISCOS E PREVENÇÃO DE DESASTRES (2013 A 2023)

O governo federal, entre 2013 e 2023, autorizou um total de R\$ 8,2 bilhões no orçamento para repasse aos Municípios destinada ao pagamento para gestão de riscos, prevenção, preparação, resposta a desastres, reabilitação e reconstrução de áreas danificadas e destruídas por calamidades. Porém, o governo federal empenhou apenas uma parcela, no total de R\$ 6,6 bilhões, representando 80% do prometido.

Vale salientar que, dentro do recorte analisado, o governo federal efetivamente pagou R\$ 4,9 bilhões aos Municípios para ações de proteção e defesa civil, o que representa 73,9% do valor dos R\$ 6,6 bilhões empenhados.

Deste modo, a diferença entre o valor autorizado no orçamento e o valor efetivamente pago totaliza R\$ 3,3 bilhões para os Municípios articularem políticas de prevenção e resposta a desastres para os Municípios articularem políticas de prevenção e resposta a desastres.

**Tabela 18 - Execução orçamentária destinadas aos Municípios para ações de defesa civil (2013 a 2023)**

UF	Empenhado	Total Pago
AC	42.923.829	42.923.829
AL	151.092.707	100.870.877
AM	371.120.823	175.714.316
AP	10.020.238	10.020.238
BA	532.075.075	295.887.941
CE	105.235.765	52.663.638
ES	119.271.912	89.663.636
GO	141.115.968	115.775.448
MA	27.233.341	15.877.421
MG	615.728.178	447.931.265
MS	64.728.513	61.228.466
MT	130.668.087	96.499.210
PA	481.652.974	388.941.638
PB	135.702.014	47.105.627
PE	217.156.253	138.063.880
PI	42.562.529	15.502.487
PR	362.445.558	299.303.622
RJ	281.686.393	172.034.950
RN	240.008.250	163.020.462
RO	27.398.176	18.222.648
RR	86.707.100	53.498.064
RS	313.206.481	279.555.763
SC	320.182.683	270.615.782



SE	11.436.408	9.432.022
SP	1.784.767.957	1.534.632.743
TO	9.683.086	3.509.240
<b>Total</b>	<b>6.625.810.299</b>	<b>4.898.495.212</b>

Fonte: (S2ID/MIDR) Coordenadorias Estaduais e Municipais – Elaboração Técnica da CNM

A tabela acima mostra as seguintes situações:

- 1) Para o Estado do São Paulo foi empenhado R\$ 1,8 bilhão, porém foi pago R\$ 1,5 bilhão, representando 88% do que foi empenhado ao Estado.
- 2) Em segundo vem Minas Gerais, com R\$ 615,7 milhões empenhados, sendo pagos R\$ 447,9 milhões, representando 72,7% do total destinado ao Estado.
- 3) Em terceiro vem o Estado da Bahia, com mais R\$ 532 milhões empenhados e R\$ 295,9 milhões pagos, representando 55,6% do empenhado ao Estado.
- 4) Ocupando o quarto lugar, o Pará, com R\$ 481,6 milhões empenhados, sendo pagos R\$ 388,9 milhões, representando 80,7% do que foi empenhado ao Estado.

### Redução de recursos federais ao dos anos para ações de defesa civil – 2013 e 2023

CNM alerta que os recursos disponibilizados pelo governo federal para ações de gestão riscos e ações de proteção e defesa civil, foram diminuindo consideravelmente com o passar dos anos.

### Tabela 10 - Execução orçamentária dos recursos previstos no Orçamento e repassados aos Municípios para programas de prevenção, gestão e respostas a desastres naturais (R\$) 2013 e 2023

Ano	Autorizado	Empenhado	Pago	RP Pago	Total Pago (Pago + RP Pago)	Defasagem (Autorizado - Total Pago)	% Executado (Pago / Autorizado)
2013	1.460.987.943	1.197.497.586	270.307.841	0	270.307.841	1.190.680.102	19%
2014	1.204.497.404	678.631.468	355.453.162	242.011.255	597.464.417	607.032.987	30%
2015	758.245.383	376.205.385	101.255.142	156.224.051	257.479.193	500.766.190	13%
2016	480.533.577	428.677.359	160.053.471	327.569.390	487.622.861	-7.089.283	33%
2017	651.523.247	645.489.433	226.236.286	252.941.271	479.177.557	172.345.690	35%
2018	863.583.380	856.712.149	234.247.074	370.530.353	604.777.427	258.805.953	27%
2019	294.197.344	293.768.648	121.044.421	313.424.833	434.469.254	-140.271.910	41%
2020	712.180.621	709.329.392	361.890.782	364.109.782	726.000.564	-13.819.942	51%
2021	420.245.988	412.215.601	215.828.952	168.692.087	384.521.038	35.724.950	51%
2022	1.179.977.193	944.508.305	451.733.682	132.835.611	584.569.293	595.407.900	38%
2023*	215.062.604	82.774.973	54.079.459	18.026.308	72.105.768	142.956.836	25%
<b>Total</b>	<b>8.241.034.684</b>	<b>6.625.810.299</b>	<b>2.552.130.272</b>	<b>2.346.364.940</b>	<b>4.898.495.212</b>	<b>3.342.539.472</b>	<b>31%</b>

Fonte: Contas Abertas – Elaboração Técnica da CNM

Na tabela acima é possível verificar que ao longo de 10 anos, que em sua maioria, os valores pagos pela União não passavam dos 40% do que sempre foi autorizado para ações de defesa civil.

## **Recursos pagos pelo governo federal versus os prejuízos causados por desastres em todo Brasil (2013 a 2023)**

A CNM alerta que, comparando-se os recursos de R\$ 4,9 bilhões pagos pela União para ações de gestão de riscos de desastres entre 2013 e 2023 aos prejuízos causados por calamidades que assolaram todo o Brasil, que contabilizaram R\$ 401,3 bilhões, os recursos que foram pagos pela União representam apenas 1,2% dos prejuízos contabilizados ao longo de dez anos.

### **Conclusão**

A CNM chama atenção para a falta de recursos para prevenção no orçamento de desastres do país, um dos principais motivos para a recorrência dos problemas. Com a redução cada vez maior de verba para prevenção, ano após ano, em todo o governo, o resultado é que, na prática, só se atua na resposta, com grande peso para as prefeituras. Para a minimização dos danos, as ações de prevenção e gestão de riscos devem ser incorporadas à ação coordenada e articulada dos Entes federados, e essa é uma luta constante da CNM, dentro do seu papel de representante dos Municípios brasileiros.

Cabe à defesa civil municipal, de forma integrada, realizar o trabalho contínuo de salvaguardar seu Município dos eventos negativos causados por desastres e buscar, sempre que possível, o apoio de outras entidades da iniciativa privada, da sociedade civil organizada e até do voluntariado.

O trabalho com a defesa civil é gratificante e, na maioria das vezes, muitos querem colaborar para o bem-estar geral de sua cidade. É preciso saber coordenar, organizar, integrar e direcionar essas ações.

Os Municípios precisam dispor de infraestrutura de recursos materiais, financeiros e humanos, que devem ser informados, conscientizados, motivados, treinados, capacitados e orientados para executar as ações de defesa civil por tempo integral, pois um desastre natural não escolhe dia nem hora para acontecer.

Essas ações exigem da gestão local uma grande preparação e, sem o apoio adequado e a integração com os outros Entes da Federação, tornar-se-á muito mais difícil manter as ações em âmbito local.

As competências municipais de proteção de defesa civil são muitas, porém a CNM chama atenção para a necessidade do apoio técnico e financeiro ininterrupto por parte da União e dos Estados no fortalecimento dos sistemas municipais de proteção e defesa civil.

Em sua essência, a gestão de riscos se inicia com prevenção e mitigação, buscando avaliar as potencialidades positivas e negativas e reduzir o risco de desastres. Por meio da defesa civil, o gestor pode adotar medidas para otimizar as ações de preparação e resposta do sistema municipal de proteção e defesa civil aos desastres em âmbito local.

A gestão de risco somente será viável quando todos participarem, e isso demanda uma mudança cultural. Todos têm a obrigação de exercer atitudes que reduzam riscos e vulnerabilidades; é indispensável que isso se torne algo natural para jovens, crianças e adultos.